



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com todos os Professores, pelo seu dia, comemorada em 15 de outubro)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES em homenagem a todos os Professores, pelo seu dia, comemorada em 15 de outubro.

Os professores são os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um grupo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.

Ser professor é professar a fé e a certeza de que tudo terá valido a pena se o aluno se sentir feliz pelo que aprendeu com você e pelo que ele lhe ensinou. Ser professor é consumir horas e horas pensando em cada detalhe daquela aula, que mesmo ocorrendo todos os dias, é sempre única e original. É entrar cansado numa sala de aula e, diante da reação da turma, transformar o cansaço numa aventura maravilhosa de ensinar e aprender; é importar-se com o outro numa dimensão de quem cultiva uma planta muito rara que necessita de atenção, amor e cuidado; é ter a capacidade de "sair de cena, sem sair do espetáculo" e apontar caminhos, mas deixar que o aluno caminhe com seus próprios pés.

E assim, aula por aula, transformam o mundo, através da transformação dos corações, despertando o desejo de aprender, o desejo de buscar soluções para nossa sociedade.

Diante do exposto, requiro aos Nobres Pares a aprovação desta **Moção de Congratulação** a todos os professores. Que do deliberado seja dada ciência aos homenageados através da Secretaria Municipal de Educação, à Diretoria de Ensino - Região Caraguatatuba e a imprensa local.

**Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de agosto de 2021.**

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR

Vereador Antônio Carlos Junior

